



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa para prestação de consultoria e treinamentos no âmbito do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) em uso pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJ/AM).

Manaus/AM – Fevereiro/2019



1. Introdução

1.1 Identificação do Projeto

1.1.1 Descrição do projeto:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo avaliar alternativas que viabilizem ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas promover estudo para deflagração de ações visando aumentar a produtividade dos magistrados e servidores, através de otimização dos recursos disponibilizados pelo SAJ, garantindo que dentro de nossa realidade, sejam pulverizadas as melhores práticas verificadas em cada unidade, bem como dotar a Administração do Tribunal de instrumento de gestão de resultados. Objetivo final é a celeridade e assertividade na tramitação processual.

Unidade solicitante: Presidência do Tribunal.

Divisão responsável: Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Gestor Designado: Thiago Facundo de M. Franco.

1.2 Avaliação e quantificação da necessidade

O desafio por uma melhor prestação jurisdicional sempre se fez presente com prioridade no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Em 2001 houve a implantação do SAJ no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, sistema responsável pela gestão de processos judiciais, atualmente utilizado por todas as unidades da capital e todo o segundo grau de jurisdição, Tribunal de Justiça e Turmas Recursais.



Em 2006, houve nova transformação digital amazonense, dessa vez possibilitando a tramitação de processos híbridos e digitais. O trabalho passou a ser mais célere e intuitivo, com maior carga de trabalho intelectual em vez de mecânico.

O poder judiciário tem empreendido um enorme esforço institucional nos últimos 20 anos para melhor posicionar os atores da justiça como prestadores de serviços à sociedade. O foco no cidadão passou a fazer parte da letra da lei. Efetividade (Emenda Constitucional nº 45/2004), eficiência, acessibilidade, celeridade, prestação jurisdicional (EC nº 19/1998) e transparência passaram de aspirações conceituais a indicadores de desempenho. O Conselho Nacional de Justiça – CNJ (criado em 2004) estabelece metas e metodologia objetiva e verificável, e está dotado de instrumentos legais e gerenciais para sua mensuração.

O TJAM tem acompanhado esse esforço. O plano estratégico atual (2015-2020) do Tribunal tem como visão “Ser reconhecido pela sociedade como uma Instituição que promove a justiça com imparcialidade, de forma célere e com equidade”. A atual gestão objetiva unir o Tribunal em prol de ações que visam reconhecer a Corte amazonense como um dos melhores do país. E nessa linha, está também nossa missão, visão e atributos de valor, destacando-se a “Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional”.

Por outro lado, o volume de casos novos de conhecimento que chegam ao Tribunal exige a adoção de práticas e ferramentas de automação que venham a promover novos saltos na trajetória de transformação digital e modernização institucional. Desta feita, é imprescindível avançar rumo a novas conquistas e resultados, visando alcançar o próximo patamar de eficiência e automação nas atividades judicantes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

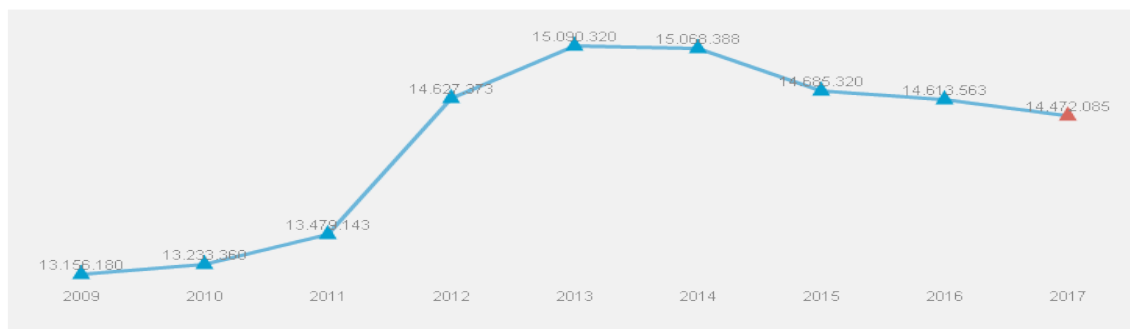


Figura 1: gráfico que demonstra os casos novos de conhecimento interpostos na primeira instância dos TJs, por meio do qual constata-se índices históricos no número de novos processos ajuizados. Dados do programa Justiça em Números, do CNJ, referente ao ano 2017-2018.

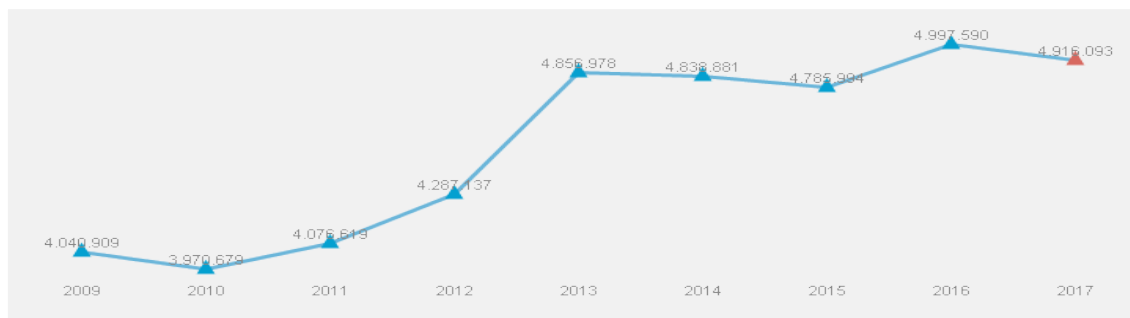


Figura 2: gráfico que demonstra os casos novos de conhecimento nos juizados especiais, por meio do qual constata-se índices históricos no número de novos processos de conhecimento ajuizados nos juizados especiais em todo território nacional. Dados do programa Justiça em Números, do CNJ, referente ao ano 2017-2018.

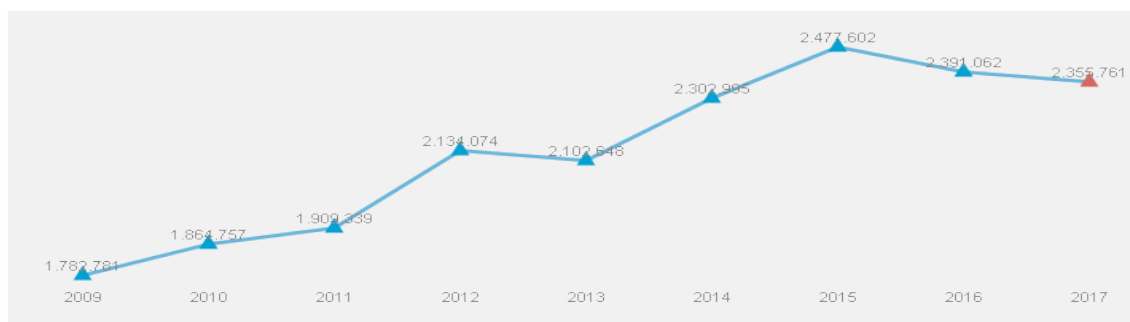


Figura 3: gráfico que demonstra os casos novos de conhecimento na segunda instância dos Tribunais de Justiça Estaduais. Dados do programa Justiça em Números, do CNJ, referente ao ano 2017-2018.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Em que pese o amplo conjunto de resultados alcançados e benefícios auferidos, uma análise mais atenta revela a existência de desafios remanescentes. Os índices históricos vividos, demonstrando grande crescimento de novas demandas ocorrido nos últimos anos, nos apontam isso. É preciso pensar em formas de atender mais rápido aos anseios sociais que chegam à justiça.

Em análise à ficha avaliativa do último selo justiça em números, publicado em novembro de 2018, faz-se perceber que podemos melhorar em diversos aspectos, tanto nas questões de litigiosidade, quanto nas questões administrativas.

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



FICHA AVALIATIVA - SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS 2018

Requisitos segundo Portaria n. 18/2018	Pontuação	Observações
I – cumprir com o disposto no art. 3º da Resolução CNJ 76, de 12 de maio de 2009 (até 100 pontos). <ul style="list-style-type: none">Justiça em Números (JN): 50 pontos.Módulo de Produtividade Mensal (MPM): 50 pontos.	50 / 100 (50%)	• Justiça em Números: Não corrigiu nem justificou 57 variáveis auditadas no sistema: Perguntas assinaladas como indisponíveis: 9,6%. Recebe 0/50 pontos.

II – ser capaz de extrair a movimentação analítica processual com base no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do CNJ (até 200 pontos).	125,7 / 200 (63%)	• Análise dos dados referentes ao 1º semestre de 2018: <ul style="list-style-type: none">▶ 0,3% dos processos com classes inválidas e 1,8% com classes pai. Perde 4 pontos.▶ 0,1% dos processos com assuntos inválidos e 32,9% com assuntos pai. Perde 20,3 pontos.▶ 0% dos processos com números incorretos. Perde 0 ponto.▶ 56,9% do quantitativo de casos novos de 1º grau em comparação ao Justiça em Números. Perde 50 pontos.▶ 108,2% do quantitativo de casos novos de 2º grau em comparação ao Justiça em Números. Perde 0 pontos.
III – ter implantado e manter em funcionamento o Núcleo de Estatística (NE) no Tribunal, nos termos do art. 1º da Resolução CNJ 49, de 18 de dezembro de 2007. (10 pontos).	10 / 10 (100%)	
IV – ter utilizado os dados produzidos pelo Núcleo de Estatística nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) (até 10 pontos).	10 / 10 (100%)	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

V – ter implantado e manter em funcionamento o Comitê Gestor da Política Nacional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição (até 10 pontos).	10 / 10 (100%)	
VI – ter implantado a Resolução CNJ 219, de 26 de abril de 2016 e ter publicado no sítio eletrônico a Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) (até 20 pontos).	4 / 20 (20%)	<ul style="list-style-type: none">• Falta migrar mais de 1% dos servidores para o 1º grau. Perde 4 pontos.• Falta migrar mais de 1% dos cargos em comissão para o 1º grau. Perde 4 pontos.• Falta migrar mais de 1% das funções de confiança para o 1º grau. Perde 4 pontos.• Avaliação do CNJ pelos autos do cumprdec: não implantada. Perdeu 4 pontos.• Publicou a TLP.
VII – possuir casos novos eletrônicos (até 25 pontos).	25 / 25 (100%)	<ul style="list-style-type: none">• O percentual de Casos Novos Eletrônicos é maior que 90%.
VIII – ter disponibilizado no respectivo sítio eletrônico as informações a que alude a Resolução CNJ 102/2009, nos Anexos I e II [transparência da gestão orçamentária e financeira] (até 5 pontos).	5 / 5 (100%)	
IX – ter disponibilizado no sítio eletrônico as informações a que alude a Resolução CNJ 102/2009, nos Anexos III a VIII [quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias] (até 5 pontos).	5 / 5 (100%)	
X - ter disponibilizado no sítio eletrônico os documentos relacionados nos artigos 4º e 9º da Resolução CNJ 195/2014 [distribuição do orçamento entre primeiro e segundo graus] (até 10 pontos).	0 / 10 (0%)	<ul style="list-style-type: none">• Não publicou a PLOA 2018 - Inciso I Art. 4º no prazo correto.• Não publicou a LOA 2018 - Inciso II Art. 4º no prazo correto.• Não publicou a MDEO 2017 - Art. 9º no prazo correto.
XI – no último questionário publicado pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ, ter alcançado as classificações "aprimorado" ou "excelência" (até 25 pontos).	15 / 25 (60%)	<ul style="list-style-type: none">• O Tribunal foi avaliado no Questionário de TIC 2018 do CNJ com o nível 'Aprimorado'.
XV – ter realizado atividades de forma a contribuir para uma gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ (até 50 pontos)	35 / 50 (70%)	<ul style="list-style-type: none">• Apresentou duas atividades. A atividade 2 não foi considerada por tratar-se de reunião expositiva, não ficando evidenciado a contribuição dos presentes na elaboração das Metas Nacionais.
XVI – alcançar o IPC-JUS (Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário) conforme as faixas dos quantis de cada segmento de Justiça (até 90 pontos)	0 / 90 (0%)	<ul style="list-style-type: none">• O IPC-Jus do tribunal está abaixo do primeiro quartil ou sem IPC-Jus calculado por ausência de dados.
XVII – ter enviado ao CNJ os dados estatísticos na Portaria CNJ n. 15/2017 (Enfrentamento à Violência contra as Mulheres) (até 15 pontos).	5 / 15 (30%)	<ul style="list-style-type: none">• O tribunal deixou de informar 3 variáveis semestrais referentes ao artigo 9º da Portaria n.15/2017.
XII – ter enviado ao CNJ todos os dados previstos na Resolução CNJ 235/2016, bem como ter criado o NUGEP [Padronização das demandas repetitivas e precedentes obrigatórios] (até 15 pontos).	15 / 15 (100%)	
XIII – ter enviado ao CNJ os dados estatísticos previstos na Resolução CNJ 201/2015, ter criado unidades ou núcleos socioambientais e publicar o relatório de desempenho do PLS. [Gestão Socioambiental] (até 20 pontos).	10 / 20 (50%)	<ul style="list-style-type: none">• Não encaminhou os questionários mensais: jun/2018, jul/2018 e ago/2018.
XIV – ter enviado ao CNJ os dados estatísticos previstos na Resolução CNJ 207/2015 [Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores] (até 10 pontos).	10 / 10 (100%)	
XVIII – ter enviado ao CNJ os dados estatísticos previstos na Portaria CNJ 69/2017 [Mês Nacional do Jun] (10 pontos)	10 / 10 (100%)	
XIX – ter enviado ao CNJ os dados estatísticos previstos na Portaria 63/2017 [Remuneração dos Magistrados] (10 pontos)	10 / 10 (100%)	
Art. 7º - Penalidades em razão da falha na qualidade dos dados a que se referem as resoluções citadas nos incisos I, XII, XIII, XIV, XVII, XVIII, limitado a um total de 50 pontos.	0	
Resultado Final	354,7 (55,4%)	Prata



Faixas de Pontuação:	
Diamante:	de 90% a 100%
Ouro:	de 70% a 89,9%
Prata:	de 50% a 69,9%
Bronze:	de 20% a 49,9%

Figura 4: ficha avaliativa do programa Selo Justiça em Números, do CNJ, publicada em novembro de 2018.

A amplitude dos quesitos avaliados pelo Programa Selo Justiça em Número, que envolve questões de litigiosidade e de gestão (administrativa), cresce a cada ano.

O desafio é hercúleo e carece de atuação especializada em diversas áreas deste Tribunal. São avaliadas questões envolvendo recursos humanos, estatística, tecnologia, administração, planejamento, transparência, orçamento, sustentabilidade, saúde e litigiosidade. É um trabalho que necessita de apoio e equipes voltadas para esse fim. E os ganhos, virão, seja por meio do alcance e superação das metas ano após ano, seja pelo reconhecimento social por cumprir da melhor forma com a sua missão constitucional.

Envio dados estatísticos	Periodicidade e	Data	Referência
De litigiosidade	Semestral	10/07 a 31/08	Primeiro semestre anterior
De litigiosidade	Semestral	10/01 a 28/02	Segundo semestre anterior
Envio dados administrativos e demais	Anual	10/01 a 28/02	Ano Anterior

Tabela 1: natureza dos dados estatísticos, periodicidade para envio das informações e referência, baseado nos quesitos do programa Selo Justiça em Números, do CNJ.



Dados litigiosidade - Relatórios	Consolidação
Dados estatísticos sobre processos e sentenças prolatadas por unidade ou Tribunal	Semestral, anual, série histórica (10 anos)
Análise crítica e as tendências dos dados estatísticos – Apresentação em seminário	Segundo Semestre

Tabela 2: complemento sobre os dados de litigiosidade avaliados no programa Selo Justiça em Números, do CNJ.

A tecnologia da informação e comunicação evolui de forma contínua e acelerada, gerando conhecimento e inovações em um ritmo sem precedentes. Tais inovações, quando adequadamente empregadas, permitem multiplicar benefícios e alcançar novos níveis de eficiência, governança, qualidade e produtividade.

É preciso também focar nas pessoas e nos processos da instituição. E pensando nisso, na evolução tecnológica, na formação das pessoas e na análise aprofundada dos processos adotados pelo Tribunal, necessitamos:

- Viabilizar a interoperabilidade entre as soluções de gestão processual do Tribunal considerando os sistemas SAJ e Projudi, visando o envio e a devolução de recursos interpostos nos feitos que tramitam no Projudi em sede de primeiro grau;
- Disponibilizar instrumentos, ferramentas, voltadas a demonstrar a realidade do Tribunal em campos operacionais, táticos e estratégicos;
- Realizar a revisão de todas as configurações dos sistemas SAJ, tornando-o o mais aderente possível à realidade do TJAM;
- Propor e implantar fluxos de trabalhos mais eficientes, realizando automatizações para todas as competências, garantindo o melhor uso da plataforma;
- Desenvolver rotinas visando o tratamento das bases de dados do SAJ do TJAM, com higienização, saneamento e ações que visam o



descongestionamento dos processos de todas as unidades judiciais cadastradas no SAJ;

- Realizar a capacitação dos usuários do SAJ baseada nas melhores práticas de uso, considerando todos os Tribunais que utilizam a mesma plataforma, com ações posteriores que garantam aderência da capacitação às práticas perseguidas.

Desta forma, observa-se a relevância da iniciativa em apreço, pois traz consigo um incremento potencial de produtividade de notório interesse para o aumento da eficiência e governança deste Tribunal, além de trazer inovações tecnológicas e interoperabilidade de todo o acervo do judiciário amazonense, considerando as duas soluções de gestão processual utilizadas nessa casa. Sem falar nos serviços executados a partir de um escritório de projeto, que deverá atuar apoiando o Tribunal nos programas e projetos que a Instituição conduz ou participa.

Assim sendo, considerando todo o exposto, entende-se que os principais aspectos de natureza técnica e estratégica a serem atendidos pelo projeto, são os seguintes:

- Padronização: unificação e padronização os procedimentos realizados no âmbito da tramitação dos processos judiciais considerando todas as competências e instâncias da instituição;
- Aumento da produtividade: visa otimizar, automatizar e reduzir as atividades realizadas pelos usuários da plataforma;
- Eficiência: possibilita o incremento do número de atividades forenses realizadas por meio da plataforma, com reflexo na redução do tempo para a elucidação dos feitos, sem a necessidade de aumentos do quadro funcional;
- Celeridade: melhora e agiliza a prestação jurisdicional, com redução do tempo de realização para as etapas processuais o que, por consequência, leva a uma potencial redução do tempo de tramitação dos processos;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Economia processual: busca constante do resultado útil do processo (julgamento de mérito), com o dispêndio de um esforço mínimo processual;
- Motivacional: colaborar com a qualidade de vida dos serventuários e magistrado, utilizando a tecnologia a favor das atividades forenses;
- Gestão orientada à informação: dispor de ferramenta capaz de auxiliar o Tribunal nas tomadas de decisões orientadas por informações das searas operacionais, táticas e estratégicas.

No que diz respeito à abrangência e impacto institucional do projeto em tela, num levantamento preliminar realizado com vistas à elaboração do presente estudo técnico, identificaram-se as seguintes unidades como potenciais beneficiárias do projeto:

Qtd.	Capacitação Presencial Unidades judiciais - PG	
1	1ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
2	2ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
3	3ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
4	4ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
5	5ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
6	6ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
7	7ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
8	8ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
9	9ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
10	10ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
11	11ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
12	12ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
13	13ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
14	14ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
15	15ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
16	16ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
17	17ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
18	18ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
19	19ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
20	20ª	Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
21	1ª	Vara Criminal
22	2ª	Vara Criminal
23	3ª	Vara Criminal
24	4ª	Vara Criminal
25	5ª	Vara Criminal
26	6ª	Vara Criminal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

27	7ª	Vara Criminal
28	8ª	Vara Criminal
29	9ª	Vara Criminal
30	10ª	Vara Criminal
31	11ª	Vara Criminal
32	1ª	Vara de Família
33		Vara de Órfãos e Sucessões
34	4ª	Vara de Família
35	6ª	Vara de Família
36	7ª	Vara de Família
37	2ª	Vara de Família
38	3ª	Vara de Família
39	5ª	Vara de Família
40	8ª	Vara de Família
41	1ª	Vara da Fazenda Pública
42	2ª	Vara da Fazenda Pública
43	3ª	Vara da Fazenda Pública
44		Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
45	4ª	Vara da Fazenda Pública
46		Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal
47	5ª	Vara da Fazenda Pública
48		Vara Especializada do Meio Ambiente
49		Vara de Registros Públicos e Usucapião
50		Juizado da Infância e Juventude - Cível
51		Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal
52		Auditoria Militar
53		Vara Especializada de Crimes de Trânsito
54		Vara de Execuções Penais (VEP)
55		VEMEPA
56		Vara de Execução de Medidas Socioeducativas
57	1ª	Vara do Tribunal do Júri
58	2ª	Vara do Tribunal do Júri
59	3ª	Vara do Tribunal do Júri
60	1ª	Vara Especializada em Crimes contra Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes
61		Juizado da Infância e Juventude - Infracional
62	3ª	Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha)
63	2ª	Vara Especializada em Crimes contra Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes
64	1ª	V.E.C.U.T.E.
65	2ª	V.E.C.U.T.E.
66	3ª	V.E.C.U.T.E.
67	4ª	V.E.C.U.T.E.
68	13ª	Vara do Juizado Especial Criminal
69	15ª	Vara do Juizado Especial Criminal
70	17ª	Vara do Juizado Especial Criminal
71	14ª	Vara do Juizado Especial Criminal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

72	1ª	Vara do Juizado Especial Cível
73	2ª	Vara do Juizado Especial Cível
74	14ª	Vara do Juizado Especial Cível
75	10ª	Vara do Juizado Especial Cível
76	16ª	Vara do Juizado Especial Cível
77	12º	Vara do Juizado Especial Cível
78	13º	Vara do Juizado Especial Cível
79	3ª	Vara do Juizado Especial Cível
80	5ª	Vara do Juizado Especial Cível
81	7ª	Vara do Juizado Especial Cível
82	6º	Vara do Juizado Especial Cível
83	15º	Vara do Juizado Especial Cível
84	8ª	Vara do Juizado Especial Cível (Nilton Lins)
85	18ª	Vara do Juizado Especial Criminal
86	19ª	Vara do Juizado Especial Criminal
87	1º	Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha)
88	10ª	Vara do Juizado Especial Cível
89	16ª	Vara do Juizado Especial Cível
90	9ª	Vara do Juizado Especial Cível
91	2º	Juizado Especializado de violência doméstica (Maria da Penha)
92	3º	Juizado Especializado de violência doméstica (Maria da Penha)
93	11ª	Vara do Juizado Especial Cível
94	14ª	Vara do Juizado Especial Cível
95	4ª	Vara do Juizado Especial Cível
96		Vara 1 de Iranduba (faz papel de distribuidor do prédio)
97		Vara 2 de Iranduba

Tabela 3: lista de unidades judiciais – primeiro grau, que serão atendidas pelo projeto

Qtd.	Central de mandados
1	Central de Mandados e Cartas Precatórias - capital

Tabela 4: lista de central de mandados – primeiro grau, que será atendida pelo projeto

Qtd.	Castro e Distribuição
1	Cartório da Distribuição / Fórum Henoch Reis
2	Cartório da Distribuição / Fórum Mário Verçosa
3	Cartório da Distribuição
4	Cartório da Distribuição / Corregedoria Geral
5	Cartório da Distribuição

Tabela 5: lista de setores de cadastro e distribuição – primeiro grau, atendidas pelo projeto

Qtd.	Órgãos colegiados - TJ
1	Primeira Câmara Criminal
2	Primeira Câmara Cível



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

3	Segunda Câmara Criminal
4	Segunda Câmara Cível
5	Câmaras Reunidas
6	Terceira Câmara Cível
7	Tribunal Pleno
8	Conselho da Magistratura

Tabela 6: lista de órgãos colegiados – Tribunal de Justiça, atendidos pelo projeto

Qtd.	Secretaria de órgãos colegiados - TJ
1	Secretaria da Primeira Câmara Criminal
2	Secretaria da Primeira Câmara Cível
3	Secretaria da Segunda Câmara Criminal
4	Secretaria da Segunda Câmara Cível
5	Secretaria das Câmaras Reunidas
6	Secretaria da Terceira Câmara Cível
7	Secretaria do Tribunal Pleno
8	Secretaria do Conselho da Magistratura

Tabela 7: lista de secretaria dos órgãos colegiados – Tribunal de Justiça, atendidas pelo projeto

Qtd.	Cadastro e distribuição - TJ
1	Cadastro e Distribuição / Ed. Arnaldo Péres
2	Distribuição

Tabela 8: lista de setores de cadastro e distribuição – Tribunal de Justiça, atendidos pelo projeto

Qtd.	Desembargadores - TJ
26	Desembargadores

Tabela 9: número de desembargadores atendidos pelo projeto

Qtd.	Turmas recursais
1	1ª Turma Recursal
2	2ª Turma Recursal
3	3ª Turma Recursal
4	Turma de Uniformização

Tabela 10: lista de turmas recursais atendidas pelo projeto



Qtd.	Secretaria das turmas recursais
1	Secretaria da 1ª Turma Recursal
2	Secretaria da 2ª Turma Recursal
3	Secretaria da 3ª Turma Recursal
4	Secretaria da Turma de Uniformização
5	Secretaria das Turmas Recursais

Tabela 11: lista das secretarias das turmas recursais atendidas pelo projeto

Além das unidades listadas acima, todas futuras beneficiadas das automatizações do SAJ, da capacitação sobre o melhor uso da solução, da monitoria de ensino e pela interoperabilidade entre todos os sistemas de gestão processual desta Corte, podemos destacar vantagens e benefícios para todo o Tribunal, que se estende às divisões, às secretarias, às diretorias dos Fóruns e também à alta administração da casa – Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e suas assessorias.

Vê-se, claramente, que se trata de demanda que impacta diretamente em amplo escopo de operação deste Tribunal de Justiça e, portanto, traz consigo enorme potencial de agregar celeridade, qualidade, aumento de produtividade, economia processual, e padronização aos trâmites processuais. Se considerarmos que o projeto contará com novas soluções tecnológicas, como a interoperabilidade entre os sistemas Projudi e SAJ/Segundo grau os ganhos para este Tribunal poderão chegar a níveis até então não vividos.

- **Atuações e resultados esperados**

Embora verifique-se cenário de constantes evoluções em diversas áreas da instituição, sabemos que cabem muitas melhorias, inclusive para agilizar os resultados. Destacamos, abaixo, alguns elementos que embasam a necessidade e os resultados esperados a partir de cada iniciativa proposta:



2. Estruturação e desenvolvimento do projeto

2.1 Planejamento do projeto – fase 1

2.1.1 Plano de projeto com cronograma

Em projetos com amplo escopo como o do caso em tela, que envolvem soluções e serviços, temos no planejamento a vértebra que ergue toda a empreitada. Planejar e desenvolver um plano de projeto completo, com cronograma, plano de comunicação e *marketing*, gestão de mudança, análise de riscos e contingências, é um importante e árduo trabalho que merece ser destacado por sua relevância. Isso resulta em economia para a instituição e dá garantia de que os objetivos almejados serão alcançados.

2.1.2 Plano de capacitação

Além de um estudo aprofundado sobre o desdobramento do projeto, nessa fase teremos a apresentação do detalhamento das atividades de produção de conteúdo, realizados a partir de um trabalho de pesquisa e diagnóstico: o que será produzido (guias de boas práticas, vídeo aulas, vídeo simulação, infográficos etc.), como será produzido (linha editorial) e como será disponibilizado (*site* do TJAM, na plataforma de ensino, impresso, por *newsletter* etc.).

2.1.3 Constituição e instrução do comitê gestor

Para garantir a adesão do quadro técnico do TJAM, de modo que toda a instituição esteja alinhada quanto às iniciativas da Instituição, é essencial o envolvimento pessoal do Presidente e de seus assessores como mobilizadores e motivadores. Além disso, se faz necessária a criação de um comitê gestor do projeto, constituído por representantes da empresa contratada, e por membros do Tribunal que participarão de forma ativa do projeto, com autonomia para lidar com questões operacionais, táticas, estratégicas e políticas no âmbito do projeto.



2.2 Estruturação e desenvolvimento do projeto – fase 2

2.2.1 Interoperabilidade entre SAJ/SG e Projudi:

Em tempo de tramitação de processos digitais, ter dois sistemas que não se comunicam, traz morosidade para a tramitação processual, além de agregar despesas variadas para a instituição.

Hoje, recursos interpostos em processos que tramitam no Projudi, são materializados – tornados físicos, despachados via Correios, recebidos na capital pelo setor de protocolo do Tribunal, cadastrados e digitalizados no SAJ/Segundo grau para a tramitação e resolução dos feitos; materializados novamente, são despachados via Correios para a Comarca de origem, digitalizados novamente (peças novas oriundas da tramitação no âmbito do segundo grau), para então serem encaminhados pelos usuários da unidade judicial de acordo com o acórdão/decisão.

A integração proposta neste estudo, que será pautada no modelo nacional de interoperabilidade do CNJ, fará com que o Tribunal, demais atores da justiça e partícipes possam interagir e se manifestar com a conveniência que a interoperabilidade de sistemas híbridos dispõe. O Tribunal ganha celeridade, mas sobretudo, economia processual: gastos elevados com logística e com recursos humanos poderão ser designados para outras atividades.

2.2.2 Solução *analytics*

Com o avanço tecnológico que presenciamos, considerando o desafio crescente para a prestação jurisdicional, observamos a necessidade de acompanhar mais de perto e dia após dia, tudo que ocorre na instituição. Isso reflete em ações mais certeiras, pontuais e, conseqüentemente, mais econômicas. Mas não só, a adoção da solução *analytics* pode ser capaz de fazer com que todo o judiciário esteja alinhado frente às metas nacionais e institucionais.



Como teremos, a partir do SAJ6, uma solução analytics, que tal solução seja preparada para atender o tribunal nos indicadores de litigiosidade regulamentado pelo CNJ, de modo que os dados do Projudi também possam ser acompanhados. Além disso, por meio da mesma solução, se faz necessário desenvolver indicadores de desempenho e acompanhamento do projeto em tela, de forma que os gestores do Tribunal possam acompanhar sua evolução.

2.2.3 Revisão e adequação das configurações do SAJ

O SAJ é um sistema, utilizado por vários Tribunais, que é alvo de evolução constante, e volumosa em termos de novas funcionalidades, anualmente. E diante de tanta evolução, faz-se necessário realizar um trabalho de consultoria de produto para nos mostrar a melhor forma de trabalharmos com o sistema considerando os avanços tecnológicos oriundos das suas evoluções periódicas, garantindo que haja otimização dos recursos e seu confronto com as realidades do TJAM, com seus fluxos e regramentos.

2.2.4 Revisão e implantação de fluxos mais automatizados e eficientes

Ainda nesta etapa, deverá ser realizada uma análise detalhada nos fluxos de trabalho utilizados pela Instituição, a fim de garantir o desenho dos fluxos atendendo a realidade da Corte amazonense, nas duas instâncias e para todas as competências. Identificação de procedimentos manuais possíveis de automatização, identificação de filas “pedágios” e habilitação de novas atividades que impulsionam os processos, deverão ser executadas.



2.2.5 Higienização e saneamento das bases de dados e descongestionamento de processos

Historicamente, o TJAM acompanha as evoluções tecnológicas ocorridas, sobretudo as dos últimos vinte anos. Entretanto, a tramitação do processo eletrônico ainda tem muitas barreiras e desafios, dentre eles, o de manter seus dados sempre íntegros, capazes de refletir o verdadeiro cenário da instituição. Durante toda a informatização do Tribunal, processos foram migrados de outras plataformas, e adaptações e soluções paliativas foram empregadas durante essa marcha.

Agora, com maturidade na tramitação digital dos processos, faz-se necessário atuar para garantir constantes higienizações e saneamento das bases de dados do SAJ, principal sistema do Tribunal, além de empregar esforços para viabilizar o descongestionamento de processos represados nas filas dos fluxos de trabalho utilizados pelas unidades, a partir de uma análise de dados eficiente.

Com isso, o projeto em tela prevê englobar, ora por orientação e capacitação, ora por ações de descongestionamento de processo por meio de análise de dados, o alcance das metas e a superação dos desafios enfrentados por esta Instituição.

2.2.6 Estudo e catalogação das principais funcionalidades do SAJ com mensuração de ganhos potenciais

As diversas possibilidades advindas do uso da plataforma SAJ exigem um trabalho voltado para a mensuração das melhores práticas de uso por parte dos usuários.

Nesse sentido, a futura contratada deverá realizar um estudo objetivando a catalogação das principais funcionalidades do SAJ,



realizando a mensuração dos potenciais ganhos oriundos do uso do sistema caso aquela orientação seja seguida (para cada funcionalidade).

2.3 Produção personalizada de conteúdo – fase 3

2.3.1 Plano de capacitação

Além de um estudo aprofundado sobre o desdobramento do projeto, nessa fase teremos a apresentação do detalhamento das atividades de produção de conteúdo, realizados a partir de um trabalho de pesquisa e diagnóstico: o que será produzido (guias de boas práticas, vídeo aulas, vídeo simulação, infográficos etc.), como será produzido (linha editorial) e como será disponibilizado (*site* do TJAM, na plataforma de ensino, impresso, por *newsletter* etc.).

O presente em tela viabilizará uma série de mudanças na configuração do sistema e no desenho dos fluxos de trabalho utilizados pelo TJAM. Com isso, faz-se necessário realizar um trabalho de produção de conteúdo de capacitação que reflita cada mudança na tramitação dos processos. E mais, é preciso que por meio desses materiais, os usuários do Tribunal tomem conhecimento e trabalhem com base nas melhores práticas de uso da solução.

Sem falar no alinhamento sobre os objetivos do projeto, sobre a importância dos programas nacionais, encabeçado pelo CNJ, e sobre os programas regionais, engajados pela administração deste Tribunal.

Em virtude da dificuldade do projeto, devido ao seu alcance (quase que todas as áreas da instituição), e pela quantidade de objetivos a partir do seu início, faz-se necessário dividir as modalidades de capacitação, iniciando-se por *workshops* para as lideranças das unidades judiciais, das câmaras, das secretarias, das divisões e dos demais setores do Tribunal, com intuito de sintonizá-los com o projeto e suas iniciativas, de modo a



torná-los parte, de tal forma que sejam replicadores dentro de suas unidades e setores, mas também em todo o Tribunal.

2.3.2 *Workshop* de engajamento

Em virtude da dificuldade do projeto, devido ao seu alcance (quase que todas as áreas da instituição), e pela quantidade de objetivos a partir do seu início, faz-se necessário dividir as modalidades de capacitação, iniciando-se por *workshops* para as lideranças das unidades judiciais, das câmaras, das secretarias, das divisões e dos demais setores do Tribunal, com intuito de sintonizá-los com o projeto e suas iniciativas, de modo a torná-los parte, de tal forma que sejam replicadores dentro de suas unidades e setores, mas também em todo o Tribunal.

2.3.4 Capacitação presencial dos usuários do SAJ

Uma das principais fases do projeto, a capacitação presencial deverá alcançar todos os usuários do SAJ no Tribunal do Amazonas. É nessa fase que serão apresentadas as principais funcionalidades do catálogo, as melhores práticas para cada perfil de usuário, considerando suas atribuições.

Para isso, com exceção dos Desembargadores, deverão ser formadas turmas de até 20 (vinte) serventuários e juízes de direito, montadas considerando perfil ou grupo de perfis de usuários do SAJ.

A capacitação dos Desembargadores, por sua vez, deverá ocorrer de forma agendada, no gabinete do magistrado.

2.3.5 Acompanhamento estendido

Para o segundo grau de jurisdição, além da capacitação presencial, recomenda-se acompanhamento presencial estendido, cujo objetivo é oportunizar que o usuário da segunda instância – Tribunal e Turmas,



objetivando a fixação dos conteúdos repassados, de modo a complementar a carga horária de treinamento presencial dos usuários de segundo instância.

2.4 Monitoria remota e presencial – fase 4

Etapa que visa garantir a sustentação dos ganhos obtidos na capacitação presencial ao longo do tempo, consistindo no acompanhamento constante e intensivo buscando o alcance de resultados afetos à produtividade e ao melhor uso da plataforma SAJ para serventuários e magistrados no durante a vigência do potencial contrato.

2.5 Escritório de projetos – fase 5

Focar na melhor prestação jurisdicional e ainda participar de programas nacionais e regionais do Poder Judiciário, em meio à constante e rápida evolução tecnológica, se mostra um desafio hercúleo para esta Corte. Sintonizar ações capazes de render reconhecimento frente a todos os Tribunais Estaduais e frente ao Conselho Nacional de Justiça, é uma missão da atual gestão, e requer reforço especializado.

Só assim, poderemos caminhar rumo ao reconhecimento do Selo Diamante e do reconhecimento da sociedade, nosso usuário final. Dessa forma, por meio deste estudo, propomos a constituição de um escritório de projetos, responsável por gerenciar e monitorar os projetos deste Tribunal, sobretudo o projeto Consulting.

2.5.1 Gestão e acompanhamento do projeto

O projeto contará com um gestor de projetos sênior atuando durante todas as fases após o seu planejamento. Deverá atuar sendo a ponte principal entre o Tribunal e a contratada, responsável por atuar globalmente no projeto, garantindo que este seja atendido no prazo e com a qualidade necessária.



2.5.2 Analista de projeto alocado

A empresa contratada deverá disponibilizar um analista de projetos, que atuará a partir da estrutura do Tribunal, seguindo seu horário e calendário forense. O preço será calculado considerando o salário do funcionário. O analista irá compor o escritório de projetos do Tribunal e atuará nos casos que tenham relação com a atividade fim do judiciário e com tecnologia da informação, sobretudo envolvendo a plataforma SAJ.

Trata-se de um serviço continuado, com necessidade de ser estendido para além do projeto em tela.

2.5.3 Analista de negócio – B.I., alocado na estrutura do Tribunal

Ter uma analista residente vivendo a realidade e as particularidades do Tribunal poderá fazer com que os ganhos oriundos da utilização de uma solução B.I. *analytics* sejam mais efetivos. Isso porque ao Tribunal será viável atuar de forma mais autônoma e eficiente nas questões abordadas por essa plataforma, que alcança searas operacionais, táticas e estratégicas.

Autônoma porque será possível implantar novos painéis e indicadores com base nos dados disponíveis à solução e; eficiente porque o analista estará dedicado àquela realidade, podendo atender mais rápido e de forma mais assertiva as demandas deste Tribunal.

Será de responsabilidade deste colaborador: (i) prestar apoio na modelagem e na construção de novos indicadores, painéis gráficos, visões e relatórios; (ii) realizar a implantação de melhorias que não impliquem em ligação com outras bases ou que contenham dados que não façam parte da estrutura de dados nativa do SAJ/Estatística; (iii) homologar painéis, indicadores e relatórios constantes na solução *analytics*; (iv) atuar como administrador da solução *analytics*, caso demandado pelo Tribunal;



Na esteira dos resultados já colhidos, e com o intuito de expandir os benefícios da adoção do processo digital a toda a amplitude deste Tribunal, bem como, àqueles que do mesmo se socorrem em busca de justiça e paz social, entende-se como altamente relevante e necessário que o TJAM materialize o projeto em tela.

2.5.4 Análise de viabilidade da contratação

A análise de viabilidade da contratação considera, principalmente, a identificação e definição dos requisitos necessários à mesma, bem como, a estimativa de custo, a realização de consultas mercadológicas e, ainda, a identificação e justificativa das iniciativas economicamente avaliadas como mais vantajosas.

Para o atendimento dos requisitos de contratação obtidos pelo levantamento realizado durante este estudo e, inclusive, identificados no item anterior, tem-se como necessária a elaboração de estimativa de custos e de consulta mercadológica, visando avaliar a viabilidade técnica e econômica da solução a ser contratada e, a partir disso, verificar a modalidade de contratação a ser adotada.

Sob a ótica da análise técnica, tem-se como inviável a adoção de soluções de empresas diversas da fornecedora do Sistema SAJ, posto que isso acarretaria, de pronto, no não atendimento dos requisitos e fases do projeto em estudo. Considera-se, por contar a empresa com especialistas no sistema, que atuam em consultoria, muitas vezes sob demanda, seja recomendável para garantir-se êxito ao projeto, a sua contratação.

Não há no mercado empresas do ramo do objeto contemplado pelo presente estudo, que tenham expertise no sistema SAJ, conhecendo suas funcionalidades, fluxos e regras de negócios, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades do Tribunal aqui expostas. Uma alternativa, seria o próprio Tribunal, por sua equipe, assumir os serviços,



também não se revela adequada pela limitação em termos de quantidade de pessoal técnico, sua direta ligação com outras rotinas e atividades, bem como porque não dispensaria contar com o trabalho de consultoria da empresa licenciado do SAJ.

Ou seja, qualquer alternativa à contratação da empresa implicaria probabilidade de fracasso do projeto, em termos de resultados esperados, em termos de longo período de tempo de estudos para absorver conhecimento do sistema, com magnitude considerável em termos de quantidade de funcionalidades, de comportamento e de regras no mesmo absorvidas. Conclui-se, portanto, que projeto como o ora desenhado, ou se direciona à empresa, ou abandona-se por conta de ausência já anunciada de eficiência e eficácia em termos de resultados.

Desta forma, e ante todo o exposto nas seções anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, constata-se que não é factível alcançar os objetivos estabelecidos, tampouco o atendimento aos requisitos elencados, por meio da contratação de serviços por empresa que não detenha o domínio técnico do SAJ.

Em relação aos demais objetivos do projeto em análise, muito dirigido para ganho de performance e eficiência na prestação jurisdicional, ter uma empresa que domine o negócio, o produto e tenha *expertise* em projetos para a justiça, nos faz concluir que a empresa desenvolvedora do SAJ também se mostra a melhor opção.

Em consulta preliminar à empresa Softplan, fornecedora exclusiva do SAJ, esta apresentou estimativa inicial de custos considerando os requisitos apresentados para esta contratação.

Como este Tribunal possui contratos em andamento com a empresa Softplan, foi mais fácil conseguirmos uma estimativa de custo para o projeto em tela, uma vez que a maioria dos serviços que deverão ser



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

executados, são medidos em horas técnicas, em modalidades de serviço prestados remota e presencialmente.

O valor da hora respectiva leva em consideração o fator de ajuste aplicável sobre o valor do ponto de função praticado no instrumento em análise, qual seja, o contrato nº 051/2015:

ATIVIDADES	PREÇO	F. AJUSTE
Preço ponto de função	R\$ 1.464,03	
Análise de viabilidade objetivando a homologação do SAJ para novos periféricos não homologados no momento da contratação: atividades visando a homologação de novos periféricos.	R\$ 190,32	0,13
Preparação, execução, acompanhamento e avaliação das atividades de migração de dados: as atividades especializadas, sob forma remota, com o objetivo de migração de dados do SAJ	R\$ 190,32	0,13
Especificação de negócio: as atividades especializadas, sob forma remota, com o objetivo de elaboração do documento inicial de requisitos (DIR).	R\$ 366,01	0,25
Reuniões presenciais com especialista de negócio: as atividades especializadas com o objetivo de acompanhar o TJAM nas definições relativas às regras de negócio (mínimo de 30h)	R\$ 439,21	0,3
Capacitação presencial relativa à utilização do Sistema: as atividades especializadas com o objetivo de atualização ou repasse de conhecimento aos usuários na SOFTPLAN (mínimo de 30h)	R\$ 366,01	0,25
Implantação do Sistema: as atividades especializadas com o objetivo de implantar o Sistema em novas unidades criadas pelo TJAM.	R\$ -	
Atividade de implantação - remota	R\$ 190,32	0,13
Atividade de implantação - presencial	R\$ 366,01	0,25
Outras atividades: atividades especializadas, sob forma remota, executadas com o objetivo de executar atividades relacionadas ao SAJ.	R\$ 190,32	0,13

Tabela 12: referência de preço para o projeto, baseado no contrato nº 051/2015.

Estão na exceção ao modelo de negócio baseado em horas técnicas, o analista de projetos e o analista de negócio – B.I., cuja precificação é baseada, segunda a empresa, a partir da composição, salário, custos diretos e indiretos, além de encargos.



3. Estratégia de contratação

A empresa Softplan Planejamento e Sistemas Ltda. foi consultada a respeito, e informou ter condição de realizar o fornecimento dentro das diretrizes até aqui expostas.

Em relação à vigência contratual, precisamos trazer dois grupos de serviços.

O primeiro grupo, segundo a conclusão deste gestor, se tornaria um serviço recorrente para este Tribunal, renovado a cada ano ou vigência contratual. O segundo, tem como prazo para execução total dos serviços até 18 (dezoito) meses após assinatura do contrato.

3.1 Análise de riscos

As ações previstas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrências dos riscos levantados, os quais vão além dos listados acima:

- Atraso na entrega de documentação pela empresa indicada:
 - Ação preventiva: acompanhamento e notificação da empresa para cumprimento da entrega de documentação dentro dos prazos estabelecidos;
- Atraso na execução dos serviços;
 - Ação preventiva: designação de fiscal para acompanhamento da execução dos serviços;
- Problemas de configuração e parametrização;
 - Ação preventiva: validação das regras de configurações das unidades de implantação;
- Execução parcial dos serviços;
 - Ação preventiva: acompanhamento e notificação da empresa para cumprimento da execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos;
- Execução dos serviços com vício;



- Ação preventiva: acompanhamento e notificação da empresa para saneamento dos serviços de acordo os critérios de qualidade estabelecidos;
- Problemas de comunicação;
 - Ação preventiva: estabelecimento de reuniões periódicas para alinhamento das ações relativas ao projeto; indicação dos meios e critérios de comunicação a serem utilizados.
- Infraestrutura do Tribunal de Justiça:
 - Ação preventiva: validar com a Coordenadoria de infraestrutura da DVTIC.

A administração dos riscos deverá ser realizada com esse levantamento inicial dos riscos potenciais do projeto. Além disso, no decorrer do projeto, os riscos deverão ser revisados e atualizados e, caso necessário, deverão ser realizadas ações para minimizar as possibilidades de sua ocorrência e/ou seu impacto.

4. Alinhamento entre a aquisição e os planos estratégicos

O projeto alinhado ao objetivo estratégico do TJAM que é de aumentar continuamente a disponibilidade dos seus serviços por meio da modernização de seus processos e da atuação de uma equipe competente e motivada, garantindo a satisfação dos clientes internos e da população, onde uma infraestrutura de dados funcional, protegida e com menor incidência de indisponibilidade, garantirá uma maior satisfação para a população e demais usuários dos sistemas do Judiciário.

O posicionamento estratégico da DVTIC dentro do organograma do TJAM tem contribuído no desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e comunicação totalmente aderentes e coesos ao PETIC.



Vislumbrando a melhoria e otimização de recursos na gestão pública, todos os projetos criados pela DVTIC são priorizados conforme o impacto na gestão e eficiência dos investimentos públicos.

5. Resultados Pretendidos

A aquisição do serviço deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Capacitação de todos os usuários da solução SAJ no âmbito de Primeiro e Segundo Grau;
- Geração de painéis de informações estratégicas do Tribunal, dando suporte à tomada de decisões;
- Produção de consultoria nos itens judiciais do Selo Justiça em Números;
- Documentação de todas as rotinas e automações presentes na solução SAJ;
- Realização de saneamento das bases de dados com revisão de perfis de acesso e operações;
- Ampliação do controle dos indicadores do Selo Justiça em Números e Metas Nacionais do CNJ;
- Redução no tempo de tramitação dos processos como resultado da melhora de processos e fluxos internos.



6. Análise de Riscos

Risco do processo de contratação

Ri 1	Risco:	Não aprovação de Estudo Técnico ou do Termo Referência.		
	Probabilidade:	M é di a	I	Dano Potencial
			1	Atraso no processo de contratação e consequentemente atraso na execução do projeto.
	Id	Ação Preventiva		Responsible
	1	Instruir o Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico de forma clara e baseando-se na Instrução Normativa nº 04/2010, assim como no Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de tecnologias da Informação do TCU.		Equipe de Planejamento
Id	Ação Contingência		Responsible	
1	Exposição de motivos e embasamentos legais em que a contratação dos serviços de TI deva seguir.		Equipe Técnica	
Ri 2	Risco:	Não Aquisição da Consultoria		
	Probabilidade:	M é di a	I	Dano Potencial
			1	Não atingimento dos indicadores do Selo Justiça em Números e Metas Nacionais; Carência na alimentação dos dados em decorrência da não capacitação dos servidores na ferramenta.



	Id	Ação Preventiva	Responsible
	1	Validar o processo análise e estudo, iniciando com brevidade o processo de aquisição por meio de adesão a registro de preço em ata vigente.	Equipe de Planejamento
	Id	Ação Contingência	Responsible
	1	Exposição de motivos e embasamentos legais em que a contratação dos serviços de TI deva seguir de forma emergencial.	Equipe Técnica

Risco da solução de tecnologia da informação

Ri 1	Risco:	Ausência de especificação das etapas do projeto.			
	Probabilidade:	M é di a	I 1	Dano Potencial	
				Atraso no processo de implantação da solução e aceite.	
	Id	Ação Preventiva			Responsible
	1	Instruir e revisar o Projeto Básico de forma clara e validar o cumprimento aos itens técnicos de compatibilidade.			Equipe Técnica
Id	Ação Contingência			Responsible	
	Realizar estudos teóricos e			Equipe	



	1	comprovação de compatibilidade entre os itens e subitens que compõe a solução, se necessário fazer consulta formal ao fornecedor.	Técnica
--	---	---	---------

7. Declaração da viabilidade ou não da contratação

O estudo preliminar nos permite evidenciar que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

Portanto, por todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, se mostra imperiosa o prosseguimento deste para os setores competentes, visando o encaminhamento das ações necessárias para a materialização do projeto até aqui exposto.

Manaus, 19 de fevereiro de 2019

(Assinado Digitalmente)
Thiago Facundo de Magalhães Franco
Diretor da DVTIC



8. Análise de Riscos

Risco do processo de contratação

Risco 1	Risco:	Não aprovação de Estudo Técnico ou do Termo Referência.		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano Potencial
			1	Atraso no processo de contratação e consequentemente atraso na execução da aquisição.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Instruir o Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico de forma clara e baseando-se na Instrução Normativa nº 04/2010, assim como no Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de tecnologias da Informação do TCU.		Equipe de Planejamento
	Id	Ação Contingência		Responsável
1	Exposição de motivos e embasamentos legais em que a contratação dos serviços de TI deva seguir.		Equipe Técnica	

Risco da solução

Risco 1	Risco:	Falta de compatibilidade do <i>upgrade</i> a ser realizado		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano Potencial
			1	Atraso no processo de implantação da solução e aceite.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Instruir e revisar o Projeto Básico de forma clara e validar o cumprimento aos itens técnicos de compatibilidade.		Equipe Técnica
	Id	Ação Contingência		Responsável
1	Realizar estudos teóricos e comprovação de compatibilidade entre os itens e subitens que compõe a solução.		Equipe Técnica	

9. Declaração da viabilidade ou não da contratação

O estudo preliminar nos permite evidenciar que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com



a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se a seguir:

A necessidade da contratação, conforme Art. 25 é guarida na absoluta impossibilidade de haver competição, atendendo ao interesse público, fim único de toda atividade administrativa, haja vista, que o interesse público só será atendido satisfatoriamente, neste caso, se o Tribunal fizer esta contratação.

Diante do exposto, a equipe de planejamento declara ser viável a contratação do objeto em questão.

Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

(Assinado Digitalmente)
Thiago Facundo de Magalhães Franco
Diretor da DVTIC